



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1860/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS E FIRMAS, E TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS

EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:

PROT. 2170/08 – SUELLEN RIBEIRO DE OLIVEIRA

TOTAL: 01 INSCRIÇÃO DE FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR

ARTIGO 2º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS- EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

PROT. 0355/94 – JEFFERSON EDUARDO DE CASTRO SILVA

" 2452/12 – ANDERSON GEORGE GONÇALVES DA SILVA MATIAS

TOTAL: 02 INSCRIÇÕES DE FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR

ARTIGO 3º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS

EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:

PROT. 0216/03 – FABIANA CHRISTINE CORREIA BECKER

" 0801/07 – CAMILA CARVALHO TEIXEIRA

" 0416/11 – MICHELE RAPOSO MARQUES CUNHA

TOTAL: 03 INSCRIÇÕES DE NÃO-FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR

ARTIGO 4º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

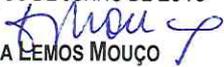
QUADRO V – FIRMAS:

PROT. 0218/98 – BIOASSIST COMERCIAL LTDA

" 1219/10 – P.R.M DE ASSIS DROGARIA LTDA - ME

TOTAL: 02 INSCRIÇÕES DE FIRMAS PARA CANCELAR

RIO DE JANEIRO, 06 DE JUNHO DE 2018


TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE